



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 474, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA PORTARIA Nº 162, DE 28 DE JUNHO DE 2021 PARA MODIFICAR HORÁRIO DE CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 52 E 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 625, DE 18 DE MAIO DE 2011, DECRETO Nº 051, DE 14 DE JUNHO DE 2021, E DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 070, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 E ACORDOS INDIVIDUAIS DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º, XIII da Constituição Federal e os arts. 52 e 53 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores, o Decreto nº 051, de 14 de junho de 2021 e o Decreto nº 005, de 15 de janeiro de 2018 alterado pelo Decreto nº 070, de 25 de novembro de 2022 e conforme Acordos Individuais de compensação de horário¹,

¹ Os servidores municipais abrangidos pela presente Portaria pactuaram com o Município Acordo Individual de compensação de horário, nos termos do Decreto nº 51/2021, como forma de suprimir o trabalho aos sábados.

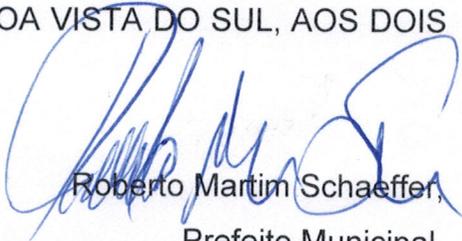


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Altera a Portaria nº 162, de 28 de junho de 2021, a contar de 1º de dezembro de 2022, para modificar o horário de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados no cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, conforme segue:

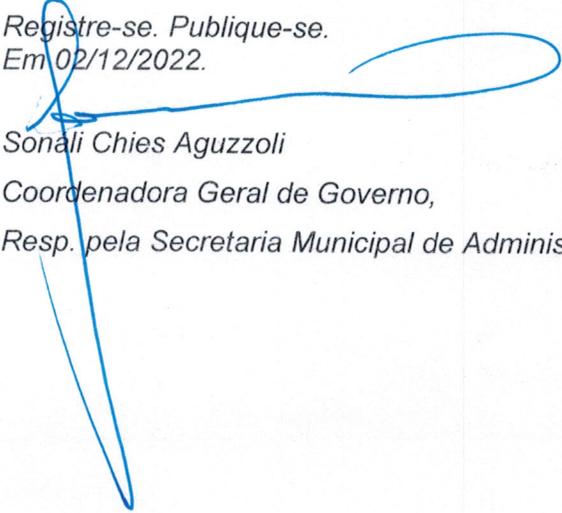
SERVIDOR	HORÁRIOS
DARCIANO CARMINATTI	MANHÃ: das 07h20min às 12h TARDE: das 13h às 17h.
GILBERTO MORELATTO	MANHÃ: das 07h20min às 12h TARDE: das 13h às 17h
JADIR ECKER	MANHÃ: das 07h20min às 12h TARDE: das 13h às 17h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 02/12/2022.



Sonali Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.